DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

INSTITUIÇÕES SOCIAIS, INDIVÍDUO E EXCLUSÃO: DE QUE FORMAS OS HOMENS SE DESENVOLVEM EM SOCIEDADE E QUE DESAFIOS POSSUEM?

Autoria: Dra. Elaine Borges da Silva Tardin

Revisão técnica: Dra. Karen Barbosa Montenegro de Souza

Introdução

Os seres humanos organizam-se em sociedade há milênios. Em um primeiro momento, você até pode achar que essa associação se deu de uma forma natural, mas não foi, e uma das ferramentas para analisarmos a sociedade com um olhar científico e isento de nossas pré-noções e preconceitos é por meio do método sociológico. Neste capítulo, você terá a oportunidade de olhar a realidade social de forma diferente, compreendendo melhor o seu papel social enquanto indivíduo inserido nessa realidade. Compreenderá também que há camadas sociais que sofrem exclusão social, pois nem todos os seres humanos são tratados da mesma forma, uma vez que há uma série de barreiras que precisam ser superadas para vivermos em uma sociedade mais igualitária.

Em um segundo momento, você terá a oportunidade de refletir sobre a influência que as instituições sociais como a escola, a família e a igreja possuem sobre nós. Você se perguntará: até que ponto as decisões que eu tomo são exclusivamente minhas, e não influenciadas pela sociedade?

Outro ponto para reflexão é sobre o que é o Estado, suas principais características, os teóricos que se debruçaram a entender tal conceito, como os contratualistas, os pensadores Max Weber e Immanuel Kant, e refletir sobre a relação intrínseca do Estado com o poder, o que nos leva a nos perguntar: quem limita o poder do Estado? Essa é uma questão urgente no contexto atual, já que participamos diretamente da comunidade política.

Em nosso último tópico, vamos entender o conceito e a trajetória do mundo do trabalho, como algo inerente ao ser humano, mas que se modificou através da história. Na atualidade, o trabalho é uma fonte de prazer ou de tristeza para o homem? O que pode ser feito para que o trabalho não seja visto como um fardo? É sobre essas e outras questões que convidamos você a refletir em nosso capítulo.

Bons estudos!

Tempo estimado de leitura: 63 minutos.

1.1 Indivíduo, sociedade e exclusão: conceitos e enquadramentos

O desenvolvimento humano e social não se deu de uma forma aleatória, mas sim por um processo contínuo e inacabado. Você já pensou de que forma os indivíduos se desenvolvem em sociedade e passam a adquirir uma consciência coletiva? A partir de tal questão justifica-se a exclusão de grupos com características específicas, alheias à pretensão homogênea da sociedade? Que mecanismos legais asseguram a manifestação das expressões culturais de grupos historicamente excluídos? A intenção deste tópico é fazer você refletir sobre esses (e outros) pontos tão importantes para adquirirmos uma consciência crítica sobre os processos sociais.

Você ainda acompanhará - neste tópico a respeito do que as leis brasileiras normatizam quando há casos de exclusão social, o direito por uma identidade própria e a representatividade de grupos historicamente excluídos em nosso país.

1.1.1 O indivíduo e a consciência coletiva

Muitas vezes, ao nos depararmos com os fenômenos sociais cotidianos, podemos pensar que estudá-los tendo por base o método científico pode ser perda de tempo. Afinal, acabamos por naturalizar desde o nosso nascimento até as regras das instituições sociais, como escola, família, igreja, além do convívio com nossa comunidade, nosso bairro, nossos amigos. Então, por qual motivo estudaríamos tais fenômenos cientificamente?

De acordo com o sociólogo Anthony Giddens (2012, p. 1), a Sociologia é o "estudo social da vida humana", mas não de forma desordenada e acidental. Pensar sociologicamente é despir-se de nossas convicções pessoais, tendo em mente o que pensávamos ser meramente uma manifestação individual é na verdade parte de algo maior, muito além de suas pretensões internas. Assim, este tópico tem o objetivo de nos fazer pensar sociologicamente como os homens se desenvolvem em sociedade e adquirem uma consciência coletiva e como se tem pensado a superação da exclusão social de certos grupos.

Diferentes pensadores refletiram sobre a relação existente entre indivíduo e sociedade, e aqui destacamos a visão do pai da disciplina sociológica, Émile Durkheim (1858-1957), pensador francês que afirmava que possuímos duas consciências: a individual e a coletiva. No primeiro caso, estão as ações que se referem somente a nós, às nossas escolhas pessoais, às ações que nos tornam únicos. No segundo caso, há a influência de ideias, crenças, práticas, tradições e opiniões coletivas sobre nós. O difícil é conseguir perceber até que ponto a

sociedade, ou a consciência coletiva, nos influencia enquanto indivíduos. Em outras palavras, até que ponto uma ação pode ser considerada meramente individual?

VOCÊ QUER LER?

Em seu livro *O suicídio* (DURKHEIM, 1982), publicado originalmente em 1897, Durkheim analisa como uma ação tão pessoal, que a princípio significaria uma escolha individual, na verdade representa algo para além das escolhas pessoais, com ligações diretas com o meio social em que o indivíduo vive, influenciando assim, diretamente, o ato suicida. Uma ótima leitura para entendermos melhor sobre os limites da sociedade em nossa consciência individual.

Analisar sobre a influência da sociedade em nossa vida, é pensar em um conceito de Durkheim (1974): o de solidariedade, ou aquilo que unia os indivíduos em sociedade, podendo ser de diferentes formas no decorrer do tempo histórico, inclusive com avanços e retrocessos.

Nas sociedades mais simples, pré-capitalistas (mas não somente), havia a solidariedade mecânica. Nesse caso, as escolhas individuais eram diminuídas em detrimento das escolhas do grupo. Logo, o todo fala mais alto que o individual, dando ao indivíduo um maior sentido, ulterior a ele. Há a força das crenças, das tradições, dos costumes e da ação moral do indivíduo pautado por algo que lhe é externo.

Já nas sociedades capitalistas, contemporâneas a Durkheim, o indivíduo já não se sente tanto parte do todo, mas busca a sua satisfação pessoal. O autor a chamou de solidariedade orgânica. Vale ressaltar que os tipos de solidariedade estudados por Durkheim não são estanques no tempo nem seguem um mesmo padrão. No passado e

no presente há sociedades que se caracterizam de uma forma ou de outra, ou seja, não há uma regra prédeterminada para as sociedades.

Como vivemos em constante relação com o outro em sociedade, certos grupos podem criar identidades específicas e a partir daí excluir o outro, por meio de mecanismos seletivos e excludentes, que podem ser econômicos, políticos ou sociais, ou todos ao mesmo tempo. No próximo tópico, vamos estudar o que significa a exclusão social e como ela simboliza um impedimento da convivência em uma sociedade mais igualitária.

1.1.2 A exclusão social e seus desafios

De acordo com Giddens (2012, p. 325), entende-se por exclusão social as "formas pelas quais os indivíduos podem ser afastados do pleno envolvimento na sociedade". Tal exclusão pode ser percebida pelo viés econômico, social ou político, ou ainda abranger os três. Vamos tomar como exemplo dois grupos historicamente excluídos do pleno desenvolvimento da sociedade brasileira: os indígenas e os afro-brasileiros.

VOCÊ SABIA?

O dia 20 de novembro é considerado Dia da Consciência Negra no Brasil, em homenagem ao líder do quilombo dos Palmares, Zumbi, que teria sido assassinado nessa data no ano de 1695. A data, em alguns estados e, aproximadamente, mil cidades é declarada feriado nacional, para se refletir sobre a luta nos negros no país.

O antropólogo brasileiro Darcy Ribeiro (2006), em sua obra "O povo brasileiro", aponta que somos formados enquanto povo e nação pelas matrizes indígena, portuguesa e africana, porém, esse processo de formação foi repleto de violência e exclusão social, tanto no passado quanto no presente. A história do Brasil não é uma história de integração étnica, cultural ou social, ao contrário, representou a exaltação de uma cultura em detrimento de outras. Inicialmente pelos portugueses e, desde a Independência, em 1822, pelos próprios brasileiros,

os índios e os afro-brasileiros têm sofrido até os dias atuais com exclusão econômica (tanto em relação à produção ou ao acesso aos bens de consumo); política (no passado, pelo regime de escravidão e impedimento de obterem cidadania, no presente pela ainda escassa representatividade); e social (acesso aos direitos sociais prejudicado – trabalho, moradia, saúde, educação, entre outros).



Figura 1 - Uma das manifestações culturais de raiz afro-brasileira mais importantes no Brasil é a capoeira, reconhecida como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO

Fonte: Val Thoermer, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos a fotografia de um grupo de pessoas formando uma roda no meio da rua. Duas pessoas estão no centro, jogando capoeira. Atrás, outras pessoas seguram instrumentos típicos da prática, como o berimbau. Ao redor, pode-se observar prédios.

Quando nos referimos à presença da matriz afro-brasileira em nossa sociedade precisamos abordar um conceito muito utilizado e com permanência ainda hoje: o de raça. O geneticista italiano Guido Barbujani (2007) desconstrói uma visão até então muito difundida – a de que os seres humanos estão divididos por raças – branca, negra, indígena, asiática, dentre outras. O autor propõe repensar tal conceito, afirmando que as diferenças genéticas entre os seres humanos devem ser encaradas como um dado social, e não meramente biológico. Na

verdade, todos nós fazemos parte de uma única espécie, a humana, logo, o preconceito e a exclusão social são reproduzidos pelos homens em sociedade e é exatamente por isso que podem ser modificadas e alteradas.

VOCÊ QUER LER?

No livro *O espetáculo das raças* (SCHWARCZ, 1993), você poderá refletir sobre o conceito de raça no Brasil na virada do século XIX para o XX, no contexto em que o conceito era hierarquizado e excludente, e assim descobrir como um país de ampla população negra como o nosso se projetava para o mundo.

Ao falarmos que as populações indígenas e afro-brasileiras ainda são socialmente excluídas, você pode pensar que é uma afirmação equivocada, uma vez que na atualidade a Constituição Federal de 1988, em seu artigo V, garante a igualdade de todos perante a lei, inclusive com o racismo sendo considerado um crime inafiançável e imprescritível (BRASIL, 2002). Porém, somente uma lei pode garantir o bom funcionamento da vida em sociedade? Certamente que não.

A lei é o resultado das demandas e das transformações sociais do seio da sociedade, logo, é uma via de mão dupla: enquanto a sociedade não agir contra a exclusão dos grupos historicamente excluídos, a lei será meramente uma ferramenta teórica. Mesmo assim, vale observar de que forma a Constituição Federal de 1988 visa assegurar a manifestação cultural e a preservação da identidade indígena e afro-brasileira no Brasil, como vamos acompanhar a seguir.

1.1.3 As manifestações culturais e a legislação brasileira

Para o exercício de reflexão sobre como a exclusão social acaba por gerar cada vez mais um abismo social entre cidadãos no Brasil, é preciso, inicialmente, abordar o conceito de cultura e identidade.

De acordo com o antropólogo Clifford Geertz (1978, p. 15), a cultura pode ser compreendida como "uma teia de significados tecida pelo homem". Esta teia acaba por orientá-lo por um sistema de símbolos que ele mesmo construiu, mas que está além dele. Assim, as crenças, os valores e as normas variam de cultura

para cultura, e não são estáticas nem inseridas dentro de um mesmo contexto cultural: as práticas culturais que possuíamos no passado podem não ser as mesmas na atualidade. Como exemplo, poder escolher o futuro esposo ou esposa, uma vez que o casamento servia para garantir o direito da posse e da herança, e somente a partir do século XIX, nas sociedades ocidentais, surgiu com mais destaque a prática do casamento romântico, em que a escolha amorosa era colocada em questão.

ESTUDO DE CASO

Isabella é uma adolescente que sonha em ser uma importante empresária na área de exportação. Estuda muito, dia após dia, e tem as melhores notas na escola. Ao final do terceiro ano, aos 17 anos de idade, Isabella é surpreendida quando várias pessoas de sua família e de seu círculo de amizades repetem a mesma frase: "uma mulher só é completa se for casada e com filhos, desista de estudar."

Isabella não dá ouvidos aos conselhos externos, continua a estudar, se forma e consegue um emprego em uma grande multinacional. Muda-se para o Japão. Torna-se uma mulher bem-sucedida e feliz em seu trabalho. Porém, todo ano, ao visitar os amigos e a família, ouve a mesma pergunta: "por que não se casa e tem filhos?" Isabella todo ano sorri e diz: "ah, sociedade, por que vocês querem colocar um padrão em algo que pode ser livremente escolhido por mim, um indivíduo autônomo?"

A sociedade não entende Isabella, mas ela continua sendo feliz por exercer suas escolhas livremente.

Se há mudanças culturais pelas quais uma sociedade passa no decorrer dos tempos, o que definiria, então, uma identidade cultural? É sentir-se pertencente a uma rede específica de um grupo social, ligado pela tradição, ancestralidade, costumes e crenças. Em uma sociedade cada vez mais orgânica, individualista e globalizante manter a identidade cultural de um grupo pode ser deveras desafiante.



Figura 2 - A cultura é uma rede de significados que acabam interligando os indivíduos, dando-lhes um sentido ulterior

Fonte: Rawpixel.com, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos uma fotografia editada digitalmente. Na parte inferior, encontramos pessoas de costas, olhando para frente, em direção a uma grande tela. Nesta, há uma espécie de apresentação indicando o que é cultura, envolvendo aspectos como nação, diversidade, tradição, crença, etnia e pessoas.

Ao pensarmos sobre identidades coletivas, imediatamente precisamos refletir a respeito da proteção sobre tais identidades, de quais mecanismos são utilizados para que sejam resguardadas. A identidade e as manifestações culturais dos indígenas e dos afro-brasileiros são protegidas pelo Estado. Mas o que teriam esses povos de diferente que possam justificar tal proteção?

Durante séculos de colonização e escravidão, esses povos, tão heterogêneos entre si, mas que eram vistos uniformemente, viram sua cultura ser diminuída ou mesmo calada pelos

detentores do poder: o homem branco colonizador. Os costumes culturais indígenas e africanos, suas danças e manifestações religiosas eram considerados pecados por uma lógica eurocêntrica cristã que eliminava qualquer alternativa à fé portuguesa, a fé católica.

Assim, manter viva a cultura nativa e africana era possuir uma atitude de resistência. Os quilombos, antigos redutos para escravos fugitivos, são uma forte expressão da resistência negra no Brasil, desmistificando a ideia de que os antigos escravizados aceitavam passivamente sua situação de escravos.

Os descendentes dos ex-escravizados que se autodefinem a partir da relação que possuem com o território, com uma ligação com seus ancestrais e suas tradições formam as comunidades quilombolas. No Brasil, existem 220 títulos emitidos, regularizando 754.811,0708 hectares em benefício de 152 territórios, 294 comunidades e 15.910 famílias quilombolas, segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o INCRA, órgão responsável pela titulação das terras quilombolas (INCRA, 2017). Assim, busca-se a preservação cultural desses grupos étnicos que durante séculos viram sua cultura tentar ser destruída, direta ou indiretamente.

O Estado brasileiro, por meio de sua Constituição Federal de 1988, assegura a preservação cultural, material e imaterial dos povos indígenas e afro-brasileiros, conforme se pode observar pelo parágrafo 1º do artigo 215:

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afrobrasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional (BRASIL, 2002, p.126).

Em relação aos patrimônios culturais, o artigo 216 refere-se àqueles que possuem referências identitárias, incluindo os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, como é o caso das comunidades quilombolas.

No âmbito educacional, temos a lei 10.639, de 2003 (BRASIL, 2003) que determina que a História e cultura afro-brasileira sejam componentes obrigatórios na educação básica, nos ensinos fundamental e médio. Assim, os alunos poderão ter acesso a uma história das raízes brasileiras muitas vezes não contada pela história oficial, tradicionalmente eurocêntrica.

Perceba, portanto, como os grupos historicamente excluídos, apesar do Estado assegurar suas manifestações culturais, ainda sofrem pela falta de representatividade e pela exclusão social. A luta identitária é, sobretudo, uma luta constante pelo reconhecimento e campos de poder, no qual demandas específicas devem ser tratadas com seriedade e urgência, tanto pelo Estado, quanto pela sociedade.

1.2 O processo de socialização e as instituições sociais

As primeiras instituições que temos contato desde criança são a família, a escola e as instituições religiosas. A partir da interação com os membros da sociedade, formamos nossos costumes, crenças e valores. Muitas vezes, ao discordarmos de certas normas ou dogmas, acreditamos que estamos rompendo com uma verdade absoluta, mas é preciso ter em mente que há uma construção social que envolve o indivíduo.

Assim, neste tópico, você irá aprender sobre um dos assuntos mais estudados pelas ciências humanas: as instituições sociais e suas influências na vida do indivíduo. Você verá que desde cedo somos inseridos em um contexto social mais amplo, e que as instituições acabam por determinar certas regras e costumes que muitas vezes nos parecem naturais, mas que na realidade foram construídas socialmente.

1.2.1 As instituições sociais humanas

As instituições sociais são fruto da curiosidade científica no passado e no presente, uma vez que tratam diretamente de nossa vida em sociedade. Alguns sociólogos, como Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber pensaram em ferramentas que pudessem nos ajudar a entender como estamos inseridos em sociedade. Um estudo mais aprofundado sobre as instituições merece destaque, para que possamos melhor compreender as estruturas e consequências da vida em sociedade.

Uma instituição pode ser entendida como uma estrutura criada pela sociedade com características específicas e que serve aos seus próprios interesses. A primeira ideia que precisamos nos lembrar é que as instituições não são estáticas, e passam por profundas transformações no decorrer dos tempos, uma vez que a própria sociedade também passa por mutações.

Pense no surgimento da sociedade capitalista burguesa, a partir do século XIX, por exemplo. Naquele contexto, com a vitória do capitalismo no cenário internacional e o advento de uma sociedade mais mecanizada, as instituições tradicionais, com destaque para a família, passaram por profundas transformações. Velhos conceitos foram abandonados e novos surgiram, assim também ocorre na atualidade, em que as instituições estão constantemente passando por transformações e redefinições a cada dia. No tópico anterior, você viu como Émile Durkheim refletia acerca da conjunção indivíduo/sociedade, e a respeito das instituições, o autor afirma que:

ao mesmo tempo que as instituições se impõem a nós, aderimos a elas; elas comandam e nós as queremos; elas nos constrangem, e nós encontramos vantagem em seu funcionamento e no próprio constrangimento. (...) Talvez não existam práticas coletivas que deixem de exercer sobre nós esta ação dupla, a qual, além do mais, não é contraditória senão na aparência. (DURKHEIM, 1974, p. 30)

Vamos a um exemplo prático partindo da lógica de Durkheim: uma criança de 9 anos, ainda no ensino fundamental, se recusa a usar o uniforme escolar. Porém, os pais, concordando com as normas da instituição escolar, não oferecem alternativa à criança a não ser obedecer, explicando que ela não pode se diferenciar dos demais colegas da escola, ou seja, não pode exercer sua individualidade em um lugar de convivência coletiva. Assim, para Durkheim, a consciência coletiva se sobrepõe à individual.



Figura 3 - A escola é um exemplo de instituição que molda e normatiza o indivíduo, e a figura do professor é vista como aquele que deve conduzir o conhecimento ao aluno

Fonte: Royalty-Free/Corbis, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos a fotografia de uma mulher ajudando uma criança a ler. Esta segura um livro e o observa atentamente. A mulher, por sua vez, está atrás da criança, de pé, curvada, lendo a história. Há cubos coloridos embaixo do livro.

Outro pensador clássico que reflete sobre as ações individuais e coletivas e como isso pode ser estudado cientificamente é Max Weber (1864-1920). Divergindo de Durkheim, Weber acredita que a sociedade não é formada a partir

de uma síntese, ou em outras palavras, a consciência coletiva não precede o indivíduo, ao contrário, o indivíduo realiza suas ações sociais dotado de um sentido ao mesmo tempo racional e subjetivo e, portanto, anterior às instituições. De uma forma mais direta, Weber (2009, p.22) assim define as instituições: "não são outra coisa que desenvolvimentos e entrelaçamentos de ações específicas de pessoas individuais, já que apenas elas podem ser sujeitos de uma ação orientada pelo seu sentido".

Logo, para Weber, é a própria ação social que dá origem às instituições, e a relação social se dá a partir do compartilhamento recíproco de conteúdos que possuem significância inicialmente para o indivíduo e somente depois para os demais membros da sociedade.

A seguir, vamos acompanhar de perto os caminhos e descaminhos das principais instituições sociais que persistem apesar das mudanças do mundo pós-moderno.

1.2.2 As instituições e os indivíduos: a família enquanto primeira instituição social do homem

A primeira instituição com a qual temos contato desde o nosso nascimento é a familiar. Nela, recebemos as referências culturais como nossa língua, e somos orientados a seguir esta ou aquela religião, enfim, a família nos molda a partir de suas próprias pré-noções e crenças. Como vimos, nenhuma instituição está alheia às mudanças sociais que as cercam e, no caso da família, é perceptível ver na atualidade os novos arranjos existentes. Por fim, nos perguntamos: com tantas mudanças sociais, como poderíamos definir a família? De acordo com Outhwaite (1996, p. 297- 298):

o próprio conceito – a família –, portanto, não pode captar a extensão e a diversidade de experiência que muitos hoje definem como sua. A família – na realidade, muitas famílias diferentes – veio 'para ficar'. A família é uma elaboração ideológica e social. Quaisquer tentativas de defini-la como uma instituição delimitada, com características universais em qualquer local ou tempo, necessariamente fracassarão.

Note como a própria definição de família não permite um enquadramento préexistente. Se assim fosse, retornaríamos a um passado que somente um tipo de família era permitido, aquele composto por um casal heterossexual com prole constituída. Na realidade atual, pós-moderna, percebemos um amplo caleidoscópio de arranjos familiares: pais ou mães solteiros, netos sendo criados pelos avós, casais homoafetivos adotantes, tantas as possibilidades que não seria possível descrevê-las neste capítulo.

VOCÊ QUER VER?

No filme *Minhas mães e meu pai* (CHOLODENKO, BLUMBERG, 2010), você pode acompanhar a história da família atípica de Jules e Nic, duas lésbicas que no passado fizeram inseminação artificial e agora se veem às voltas com seus dois filhos adolescentes que buscaram e encontraram seu pai biológico.

Cabe aqui refletir se os preceitos morais da família em que crescemos excluem outros arranjos familiares ou outros membros da sociedade, seja por sua condição social, cor, orientação sexual, entre outros. Exatamente por ser a

primeira instituição com a qual temos contato, a desnaturalização dos conceitos apreendidos no seio familiar é um exercício árduo, porém necessário. Ao vivermos em sociedade, temos que ter em mente que há um campo de disputas de representações, onde cada grupo em particular exige cada vez mais demandas pelo seu reconhecimento, tanto pela sociedade quanto pelo Estado. Sendo assim, é de direito que as minorias sociais busquem cada vez mais o reconhecimento e a representatividade no meio social e político.

1.2.3 Moldando o ser humano: as instituições religiosas e a escola

Após refletir sobre nossa primeira instituição, a família, a próxima instituição que vamos destacar e que molda o indivíduo ainda em sua infância é a religiosa, em suas diversas manifestações. Dificilmente haverá uma sociedade na história que não possua alguma ligação com o sagrado e com símbolos, mitos, crenças e tradições. Algumas religiões resistiram às situações tempestuosas, passaram por modificações e readaptações, e permanecem na atualidade, mesmo que tenha havido certa perda da identidade na pós-modernidade.

Apesar da existência de tantas expressões religiosas diferentes, Giddens (2012) nos auxilia a compreender as características em comum que as religiões teriam:

As características que todas as religiões parecem, de fato, partilhar são as seguintes. As religiões implicam um conjunto de símbolos que invocam sentimentos de reverência ou de temor, ligados a rituais ou cerimônias (como os serviços

religiosos) realizados por uma comunidade de crentes (GIDDENS, 2012, p. 535).

Assim, ao fazer parte de uma religião, o indivíduo torna-se pertencente a uma comunidade que partilha as mesmas crenças. A partir daí, o indivíduo não é mais indivíduo, mas parte de algo maior.



Figura 4 - A religião traz ao homem o sentimento de pertencimento, de crença em comum, lhe dá sentido Fonte: Quick Shot, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos a fotografia de uma senhora com as mãos juntas ao peito, em sinal de prece. Ela veste um cobertor quadriculado por cima dos ombros e uma blusa de lã verde. Aparece apenas parte do seu rosto, com foco para suas mãos. Por dar um significado maior ao indivíduo, a religião pode ser um instrumento perigoso de poder, pois pode ser manipulável por aqueles que assumem posições de mando. Outro cuidado em relação à religião, é compreender que o sistema de crenças somente diz respeito àqueles que acreditam em determinado dogma.

Uma crença religiosa, seja ela qual for, não pode ser determinante e imposta para toda uma sociedade, a não ser que o regime político em questão seja o teocrático (teo: Deus; cracia: governo), como ocorre na Arábia Saudita ou Paquistão, por exemplo. Nas sociedades democráticas, valer-se de preceitos religiosos para o impedimento ao acesso de direitos políticos e/ou sociais dos grupos minoritários, é em si uma própria controvérsia da gênese da democracia, que deve assegurar que os direitos da minoria não sejam incluídos pelos da maioria. Assim como no caso da família, desnaturalizar as crenças e convicções religiosas que nos tentaram moldar desde a infância não é uma tarefa fácil, porém é crucial que possamos desnaturalizar tal atitude a fim de convivermos senão em harmonia, ao menos em uma sociedade justa.

A terceira instituição com a qual temos contato ainda criança é a escola, que pode ser tanto um espaço socializador de forma positiva ou ser um espaço de exclusão. Na sua opinião, a escola pode integrar ao mesmo tempo que pode excluir? Vamos refletir sobre esse ponto.

A educação brasileira tradicionalmente seguia um viés conservador, herdeira de uma educação jesuítica que privilegiava aspectos quantitativos em detrimento dos qualitativos. Tanto essa vertente quanto a tecnicista, privilegiava os resultados, não a emancipação do educando e sua compreensão do mundo em que vive.

O maior educador brasileiro, Paulo Freire (1921-1997), sugere que abandonemos a "concepção bancária da educação" (FREIRE, 2011, p. 33), onde alunos são meros receptáculos do conteúdo dado por um professor que deteria todo o conhecimento, e passemos a lutar por uma educação humanista e libertadora e, sobretudo, política, onde o

professor reconheça que a todo o momento pode aprender com o aluno. Assim, ambos constroem o conhecimento mutuamente, sem hierarquizar saberes.

A escola enquanto espaço excludente é aquela que rejeita e oprime as minorias sociais, sejam elas de qualquer forma: de cor, religião ou orientação sexual, ou outras aqui não citadas, apartando-as do processo socioeducativo, que deve ser construído com toda a comunidade, para além dos rumos da instituição.

Na Constituição Federal (BRASIL, 2002, p. 123), artigo 205, a educação é referida como "direito de todos e dever do Estado e da família", inclusive sendo "promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Portanto, a instituição escolar não está apartada de outras instituições, como a família.

O tipo de escola que queremos reflete-se no tipo de sociedade que temos. Se a escola assume uma postura excludente, preconceituosa, tecnicista ou que privilegia a memorização em detrimento da consciência crítica, é porque a sociedade e o poder público não fiscalizam ou investigam o que deveria ser cumprido obrigatoriamente, visto que é lei (BRASIL, 2002) que tenhamos um ensino pautado pelos princípios de igualdade, liberdade e pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. A construção de uma educação que ensine de forma crítica, política e construtiva depende de uma sociedade verdadeiramente atenta para que tais posturas ocorram de fato.



Figura 5 - A inclusão deve ser palavra de ordem de toda e qualquer escola. Se a escola for excludente, é porque toda a sociedade também o é

Fonte: Nelosa, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos a fotografia de mãos segurando grandes letras vermelhas. Estas formam a palavra "inclusão".

No próximo tópico, vamos estudar a instituição que exerce poder sobre todos os indivíduos habitantes de um território em comum: o Estado.

1.3 O Estado e suas representações sociais

Você deve ter percebido até aqui como as instituições sociais nos imputam crenças, valores e normas, porém, é preciso conhecer outra instituição que exerce poder sobre nós. O pertencimento a esta instituição não é opcional, pois ao nascermos já estamos inseridos em sua lógica. Vamos refletir como o Estado nos obriga, nos limita e possui diferentes formas de atuação.

Então, neste tópico, você irá se aprofundar a respeito de como o Estado, instituição que regula, normatiza e administra a vida em sociedade, pode ser pensado de forma crítica. Vamos levantar os questionamentos a respeito da

legitimação, do uso da força física e a representação que o Estado proporciona a seus cidadãos. Também vamos conhecer mais sobre a divisão do poder dentro do próprio Estado.

1.3.1 Por uma definição de Estado

Existem diversas teorias a respeito da necessidade da fundação do Estado. Na Grécia antiga, o filósofo Aristóteles acreditava que o Estado seria uma sociedade natural a partir de sua concepção de que o homem é um animal político. Em "O príncipe", escrito em 1532, Nicolau Maquiavel afirma que o Estado seria a expressão de uma comunidade política soberana. No século XVII, pensadores políticos europeus, denominados de contratualistas (Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau) defendiam a ideia do surgimento da sociedade civil a partir do cumprimento de um contrato social que daria autoridade a um governante de forma legítima. A assinatura simbólica do contrato pressupunha o mútuo acordo entre governantes e governados, e havia a ideia da necessidade do governante, que naquele contexto detinha todo o poder em si, para controlar as paixões humanas por meio da formalização de regras, normas e obrigações.

VOCÊ O CONHECE?

Thomas Hobbes (1588-1679) foi um teórico, filósofo, e matemático inglês que defendia a ideia de que o Estado era uma instituição criada artificialmente pelo homem para conter as paixões humanas, e por isso defendia o absolutismo. A partir do surgimento do Estado, após a assinatura do contrato social, havia leis civis, controle social e o fim de uma guerra até infinda entre os homens. Para mais informações, você pode ler a obra "Leviatã" (HOBBES, 1997).

A Europa passou por importantes transformações a partir do século XVIII dentre elas o fato de que o Estado não mais se limitava a um governante, a partir da divisão dos poderes, para que houvesse o equilíbrio. Da Europa para o mundo ocidental, o Estado foi se modificando e delimitando seus meios, até o formato dos dias atuais.

O sociólogo Max Weber, em "A política como vocação" (2004), afirma que o Estado não pode ser definido por seus fins, mas por seus meios: o monopólio legítimo da força física. Para o autor, o Estado seria uma "comunidade humana que, dentro dos limites de determinado território — a noção de território corresponde a um dos elementos essenciais do Estado — reivindica o monopólio do uso legítimo da violência física" (WEBER, 2004, p. 98), ou seja, o Estado é o único que detém o uso exclusivo e legítimo da violência. Porém, há a necessidade de mecanismos que delimitem tal poder, pois caso contrário, o Estado agirá de forma autoritária e acabará por desrespeitar os direitos mais básicos dos cidadãos, sejam eles civis, políticos ou sociais. Se o Estado não cumpre com suas prerrogativas, cabe aos cidadãos exigirem sua reformulação, compatível com novas realidades.

A concepção tradicional de Estado de Direito provém do filósofo Immanuel Kant (1724-1778), para quem a ideia de que os interesses do Estado devem estar vinculados às garantias individuais e à proteção da propriedade privada. Defendendo que o Estado deveria ser subordinado ao direito, Kant (1998) afirma que a razão deve reger a sociedade, em leis que devem ser válidas universalmente. Há uma discussão muito mais ampla a respeito da definição jurídica de Estado, porém cabe ressaltar que o Estado é uma organização coletiva que visa à manutenção da ordem pública com a legitimidade dada por todos os seus membros. O princípio da legalidade é uma das bases em que se funda o Estado, pois somente após passar pelo crivo do que foi instituído como legal é que uma lei deve ser respeitada e cumprida.

Partindo das concepções sociológicas e jurídicas do Estado, vamos agora para a busca da compreensão sobre o papel e a função desta instituição nas sociedades ocidentais.

1.3.2 As ações do Estado na vida social

Agora que você já entendeu que o Estado é instituição criada pelo homem e possui como características o uso da força física, a normatização de leis e a defesa dos direitos mais básicos dos cidadãos, vamos para algumas ações do Estado em nossa vida cotidiana.

Um dos conceitos básicos ligados ao Estado é o de poder. Para o já citado sociólogo Max Weber, o poder pressupõe uma relação de submissão (o domínio de um homem ou de um grupo sobre os demais), e quem o possui em primeiro lugar deve obtê-lo de forma legítima e ser detentor dos meios materiais de organização. Ou seja, o Estado precisa do reconhecimento de sua legitimidade por parte dos cidadãos.

Um tipo legítimo de poder é a dominação, só existindo quando há motivos suficientemente fortes para assegurar a obediência, e não somente pelo uso da força. Em nossa relação com o Estado, há variados exemplos que demonstram a submissão dos cidadãos a ele, do contrário, estaríamos indo de encontro às leis, normas e obrigações. Por exemplo, no Brasil, o voto é obrigatório dos 18 aos 70 anos de idade. Se optarmos por não votar, estaremos descumprindo um dos princípios básicos da cidadania e, por conta disso, sofreremos uma série de represálias, como ter o título cassado e,assim, o impedimento de participar de concursos públicos, de retirar passaporte ou carteira de identidade, de não renovar matrícula em estabelecimentos de ensino público oficial, dentre outras sanções Em resumo, ao pertencemos a uma comunidade social subordinada ao Estado, há certos deveres e obrigações implícitos, assim como direitos. Quando nascemos, já há uma constituição vigente, leis trabalhistas, um código penal e as demais normas e somos enquadrados previamente em toda essa lógica.

1.3.3 As formas de ação e organização do Estado

No decorrer da história da humanidade, o Estado assumiu diversas formas, mas para que nosso estudo fique mais delimitado vamos tomar como exemplo a constituição do Estado brasileiro.

Antes de sermos Brasil, éramos colônia de Portugal, isto é, não tínhamos qualquer tipo de organização político-administrativa autônoma, éramos súditos, não cidadãos. Isso quer dizer que o Estado brasileiro não existia? Exatamente. O Estado passou somente a existir a partir da proclamação de independência de Portugal e com nossa primeira constituição, em 1824. Não deixamos de ser Brasil, mas desde o nosso nascimento, enquanto Estado Nação, passamos por diversos governos: império, república oligárquica, ditadura civil, república democrática, ditadura civil-militar e por fim o retorno à democracia (desde 1985). Os governos mudaram, mas o Estado permaneceu.

VOCÊ SABIA?

Estado e governo são diferentes? Sim. O Estado é permanente, é a instituição que centraliza em torno de si o poder e possui códigos, normas e sistemas. Os governos se alternam, são mutáveis, como vimos no exemplo do Estado brasileiro. Quer saber mais sobre isso? Recomendamos o livro "Dicionário de política" (BOBBIO, 1998), do historiador e filósofo político Norberto Bobbio.

Desde o século XIX, a maioria dos Estados ocidentais adotou a forma de república como governo. A palavra república é oriunda do latim, res publica – coisa pública, um governo republicano pressupõe rotatividade no poder, a escolha dos representantes do povo e a divisão do poder em três: executivo, legislativo e judiciário.

A teoria da divisão do poder em três vertentes foi mais bem formulada pelo filósofo Charles de Montesquieu em "O espírito das leis" (1979), obra que influenciou governos republicanos posteriores. Assim, o poder não seria centralizado nas mãos de um único governante, mas seria equilibrado a partir da função que cada um dos três setores exerceria de forma independente, porém em harmonia entre si.



Figura 6 - Montesquieu (1689-1755) foi um dos mais importantes teóricos políticos do mundo, influenciando diversos processos revolucionários no mundo ocidental

Fonte: Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos um esboço em preto e branco do perfil de Montesquieu. Ele está com um leve sorriso e veste roupas pesadas, com um lenço amarrado no pescoço.

O poder executivo tem a função de governar, ou de executar as leis previstas na Constituição, carta máxima dos países. O chefe do executivo, geralmente um presidente, possui algumas atribuições que, sobretudo, devem zelar pelo bemestar da população. Ele tem o poder de vetar ou sancionar os projetos de lei formulados pelo poder legislativo, mas não tem o poder de criar as leis, pois

essa é uma função do poder legislativo. Além disso, é o poder legislativo que fiscaliza o Executivo, vota leis orçamentárias e em casos excepcionais, até mesmo julga seus próprios membros ou os do poder executivo.

Cabe ao poder judiciário promover a justiça levando em consideração as leis e as regras constitucionais pré-estabelecidas. Sua hierarquia é formada pelas chamadas instâncias, e a primeira instância é o primeiro local em que uma ação é analisada e julgada, as instâncias confirmam ou refutam as decisões tomadas anteriormente.

Entre os três poderes, há o princípio de *checks and ballances*, ou freios e contrapesos, a fim de que o poder seja equilibrado, para que nenhum poder supere o outro. Dessa forma, assegurando a harmonia e a independência em um Estado democrático.

Perceba, portanto, como é importante que o poder seja equilibrado e não defenda somente os interesses de uma parte da população. Quando há vigência de um Estado democrático de direito, o governo tem que ser para todos, não somente para uma parcela da população. Assegurar que a lei seja cumprida e que a justiça seja feita, independente de classe, raça, orientação sexual ou qualquer distinção, é o princípio básico de qualquer sociedade que se diz democrática e justa. Nenhum dos poderes é estático, logo, a vigilância por parte de toda sociedade é crucial para que não haja desarmonia e desigualdades. No próximo tópico, você vai refletir sobre a correlação entre trabalho, sociedade e economia e que de forma isso influencia sua vida em sociedade.

1.4 Trabalho, sociedade e economia – I

No presente tópico, vamos refletir sobre o conceito de trabalho, produção social e de que forma nossa vida produtiva influencia nossos papéis sociais, e ainda vamos analisar a evolução do conceito de trabalho e suas diferentes relações no decorrer do tempo. A forma com que os homens produzem no decorrer da história se alterou profundamente, assim como as relações entre os seres humanos O exercício de olhar para o passado nos possibilita enxergar a nossa realidade de uma forma crítica, ao percebermos as desigualdades e exclusões no mundo do trabalho e no meio social, uma vez que o trabalho é uma atividade inerentemente humana.

1.4.1 O trabalho numa perspectiva ontológica

A reflexão sobre o trabalho deveria partir de todo indivíduo, uma vez que a escolha de uma profissão e seu exercício é uma das decisões mais importantes que tomamos em nossa vida. A filosofia nos ajuda a questionar conceitos e a ontologia, significa o estudo do ser enquanto ser, ou seja, que explora suas características, seus princípios e natureza. Portanto, pensar no trabalho numa perspectiva ontológica é refletir sobre suas origens, natureza, percurso e transformações sócio-históricas.

A primeira relação que deve ser estabelecida é entre o homem e seu trabalho, pois as formas com que os homens produzem influenciam toda a vida social. Devemos nos questionar, por exemplo, porque os homens produzem, se o trabalho é necessariamente uma fonte de opressão e refletir sobre o que sua trajetória tem a nos dizer.

Um dos teóricos mais conhecidos, por tratar o trabalho como objeto de estudo, é o alemão Karl Marx (1818-1883). Para o autor, é impossível separar o homem do trabalho, uma vez que:

como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana (MARX, 2011, p. 167).

Assim sendo, independente do tipo de Estado, governo ou tempo histórico, a relação do homem com o trabalho permanece. O homem é o único que, diferentemente dos animais, consegue planejar previamente, criar metas, objetivos e alterar a natureza a seu redor. Um animal, por melhor que produza, continua a produzir da mesma forma que fazia há milênios, pois é guiado por seus instintos. Já o homem, cria os próprios meios para a sua sobrevivência, e essa ação de alterar a natureza em prol de sua própria necessidade é o que se chama de trabalho.

Vamos usar como exemplo uma galinha, ela produz ovos, e assim sua espécie tem feito há milênios. Uma galinha não visa aumentar sua produção, não faz hora extra nem coloca um logotipo em seus ovos. São os homens que, pensando em seu próprio lucro, tornam os galinheiros lugares cada vez mais insipientes para que elas produzam mais, com o uso de luz artificial, adição de proteína e cálcio. A galinha não deixa de ser galinha, mas o homem, ao acrescentar meios artificiais aos naturais para aumentar a produção, acaba por alterar toda uma natureza. O trabalho é, portanto, a alteração da natureza pelo homem com o fim de suprir suas próprias necessidades. No próximo tópico, você refletirá sobre a história do trabalho no decorrer do tempo histórico.

1.4.2 O trabalho através da história

Uma das questões mais importantes sobre o trabalho, uma vez que já entendemos que o homem produz alterando o meio em que vive a partir de sua própria ação, é analisar sua trajetória, e para isso vamos retornar, mais uma vez, a Karl Marx. O autor parte da análise da sociedade capitalista do século XIX, e identifica um profundo abismo entre trabalhador e o fruto do seu trabalho, uma verdadeira impessoalidade ou, conforme o autor chamava, alienação. Essa lógica rompia abruptamente com o que ocorria anteriormente na Idade Média, época em que havia as corporações de ofício, as associações que regulamentavam as profissões, e cada homem sabia sua profissão e seu exercício. A partir de uma divisão lógica do trabalho, o trabalhador perde o elo que tinha com o resultado de seu próprio trabalho, e isso o torna mais mecanizado e alienado.

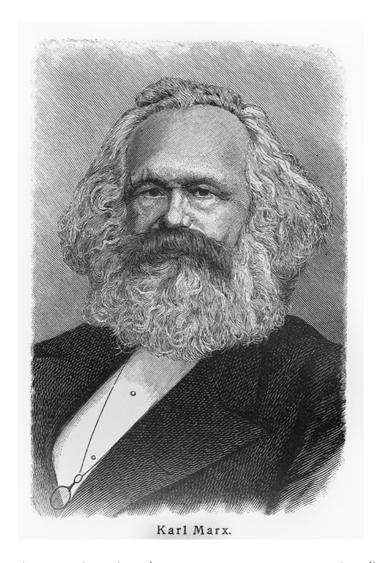


Figura 7 - Karl Marx (1813- 1883), um dos teóricos mais importantes a respeito da análise do mundo do trabalho

Fonte: Nicku, Shutterstock, 2021.

#PraCegoVer

Na figura, temos um esboço em preto e branco do busto de Karl Marx. Ele tem cabelos e barba cheios e longos. Veste paletó e tem um colar pendurado em seu pescoço.

Para melhor entender a realidade do século XIX, Marx olha para o passado a fim de investigar como era a relação dos homens com o trabalho, e formula o conceito de modo de produção, que significa como os homens se organizam

socialmente, formado pela junção daquilo que se produz (forças produtivas) e pelas relações de produção. Marx (2011) afirma que no decorrer da história da humanidade tivemos cinco distintos modos de produção:

Modo de produção primitivo

No início da sociedade humana, ainda não havia a instituição do Estado ou de leis que limitassem a vida humana em sociedade. Também não havia propriedade privada, assim como não havia uma relação de produção dividida entre proprietários e empregados, pois os bens coletivos eram divididos entre todos.

Modo de produção escravista

Extremamente desigual e violento, esse modo de produção estabelecia uma relação de dominação em que o senhor tudo detinha (os meios de produção - terra, materiais - e a força de trabalho), pois ao se tornar o escravo o homem não mais pertencia a si, mas ao outro, que poderia vendê-lo, alugá- lo e obrigá-lo a trabalhar até o fim de sua vida. Houve casos em que a escravidão era por dívida, por tempo determinado ou indeterminado, mas o que se precisa destacar é que a condição de escravo despersonalizava o homem e o transformava em mercadoria.

Modo de produção asiático

Presente na China, Egito, parte da África e Índia, esse modo foi marcado pela presença soberana do Estado, que controlava a economia, a política e mesmo a religião. Era utilizado trabalho escravo e servil, símbolo de grande desigualdade e abismo social que imperava.

Modo de produção feudal

Também marcado pela desigualdade social, a sociedade era dividida, sobretudo, entre senhores (que detinham os meios de produção) e servos, que diferentemente dos escravos, não eram propriedade do senhor, mas estavam presos à terra. Os servos deviam fidelidade ao senhor, e assim ocorreu por muito tempo. A desagregação do mundo feudal ocasionou o surgimento do modo de produção ainda vigente no mundo atual.

Modo de produção capitalista

Ainda em vigência e tendo passado por ciclos, é caracterizado pela presença da propriedade privada e pelas relações assalariadas de produção, visando sempre maior lucro.

Em seu início, na primeira fase capitalista, a classe social que detinha os meios de produção era a burguesia, e os trabalhadores eram chamados de proletariados. Apesar de não serem escravos nem servos, o proletário via-se às voltas com um verdadeiro "exército de reserva", ou seja, uma profunda concorrência entre aqueles que também precisavam sobreviver em uma realidade tão dura. As demais fases do capitalismo são chamadas de comercial, industrial e financeiro, ainda em vigência nos dias atuais.

Você não deve esquecer que o modo de produção capitalista não é linear, mas os países sofrem seus processos de forma particular e em seu próprio ritmo. A concorrência e a busca pelo lucro continuam sendo uma máxima capitalista, e os empresários e profissionais donos do meio de produção ainda fazem uma mesma pergunta: de que forma posso lucrar mais gastando o mínimo possível? Durante séculos, os direitos trabalhistas foram ignorados, pois o poder sempre pendia para o lado do patrão. Porém, graças à militância, greves e lutas, os direitos trabalhistas foram conquistados ao redor do mundo, o que não quer dizer que não existam casos análogos a escravidão ainda nos dias atuais. Não há um modo de produção ideal, pois mesmo que se considere este ou aquele menos desigual é necessário permanecer fiscalizando em prol de uma sociedade mais equilibrada. O trabalho deve ser pensado de forma crítica, não mais mecanizada ou manipulada, e é o que vamos ver a seguir.

1.4.3 Pensando o trabalho criticamente

Na atual fase do modo de produção capitalista, ainda é muito presente a pressão pela escolha de uma profissão que traga retorno financeiro e imediato, porém, um jovem, ao escolher sua profissão, não deve fazê-lo simplesmente pelo lucro, mas deve entender que a profissão que escolher significará alterar a sociedade em que vive.

Um conceito básico para refletirmos sobre o trabalho atual é o de autonomia. Ser autônomo significa pensar por si, não se deixar alienar pelo resultado de um trabalho que você nunca terá acesso. é se perceber participante de toda uma lógica social, e que ao alterar a natureza para sua própria sobrevivência, tudo ao seu redor consequentemente muda, não somente em termos econômicos.

Conceitos como consciência ambiental, trabalho humanizado e responsabilidade social devem estar na pauta de grandes empresas, que nem sempre agiram assim pelo curso da história. A atualidade traz consigo novos e importantes desafios e você acompanhará essas novas consciências melhor nos próximos capítulos. Desde o surgimento do capitalismo, o lucro é o que mais se busca por parte de quem detém os meios de produção, mas há mecanismos que emergem da própria sociedade civil que regulamentam o trabalho para que ele não seja degradante. É importante que novas consciências e direitos surjam para que o trabalho tenha cada vez mais um significado positivo, para o mercado, mas, principalmente, para os trabalhadores.

CONCLUSÃO

Concluímos o primeiro capítulo da disciplina. Agora, já podemos refletir sobre as questões sociais que muitas vezes passavam despercebidas. Você pôde entender que a sociologia pode te oferecer as ferramentas para observar a realidade com outro olhar, o científico.

Nesta unidade, você teve a oportunidade de:

refletir sobre o debate entre indivíduo e consciência coletiva em diferentes perspectivas;

analisar como a exclusão social é uma realidade no Brasil ainda na atualidade, principalmente para as matrizes étnicas que formaram nosso país: indígenas e afrobrasileiros;

observar os mecanismos legais que garantem a preservação cultural e identitária desses povos;

refletir sobre o papel das instituições sociais na vida do indivíduo, como família, escola e instituições religiosas;

entender o conceito de Estado, seus mecanismos de poder e sua divisão; aprender sobre o conceito de trabalho e sua evolução através dos tempos, assim como as relações entre os homens.

Clique para baixar conteúdo deste tema.

Referências

BARBUJANI, G. **A invenção das raças**. Existem mesmo raças humanas? Diversidade e preconceito racial. São Paulo: Contexto, 2007.

BOBBIO, N. **Dicionário de política**. Volume 1. 11. ed. Brasília: Editora UnB, 1998.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 35/2001 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94. Brasília, DF: Senado Federal, 2002. 415 p.

BRASIL. **Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei n. 9. 394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 2003.

CHOLODENKO, L.; BLUMBERG, S. **Minhas mães e meu pai**. Direção de Lisa Cholodenko. Produção de Celine Rattray, Daniela Taplin Lundberg, Gary Gilbert, Jeffrey Levy-Hinte e Jordan Horowitz. Mandalay Vision, Nevada, EUA, 2010.

DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**. Tradução de Maria Isaura P. Queiroz. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974.

DURKHEIM, E. O suicídio. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GIDDENS, A. Sociologia. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

HOBBES, T. de M. Leviatã. *In*: **Os Pensadores**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1997.

INCRA. **Regularização de território quilombola**. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ. Brasília, DF, 2017.

KANT, I. Crítica da Razão Pura. Rio de Janeiro, Ediouro, 1998.

MARX, K. O capital. Livro 1.São Paulo: Boitempo, 2011.

MONTESQUIEU, C. L. de S., B. de la. **Do espírito das leis**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

OUTHWAITE, W. **Dicionário do Pensamento Social do século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido de Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SCHWARCZ, L. M. O espetáculo das raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

WEBER, M. **A política como vocação**. *In*: Ciência e política: duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2004.

WEBER, M. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: UnB, 2009.